



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

20

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

### ATA DA DECIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO E DA DECIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas (9h), na sala das sessões, situada a Praça Tancredo de Almeida Neves 519N, centro, sobre a presidência do vereador Gleynei Ferreira Griz, presente o relator Ildamir Teixeira de Farias e o membro vereador Ailton Barbosa de Oliveira, deu-se início a reunião para análise e parecer nos projetos apresentados. **Proposta de Emenda Modificativa n.º 01/2022** ao Projeto de Lei Complementar n.º 15/2022. Autora: vereadora Luiza Boer. Altera o dispositivo do Projeto de Lei Complementar n.º 15/2022 que dispõe sobre a alteração do art. 98, caput, da Lei Complementar Municipal n.º 356/1993 que permite o uso pelos estabelecimentos comerciais, com autorização da Prefeitura, quanto a ocupação de parte do passeio correspondente à testada do edifício, desde que fique livre para o trânsito público uma faixa de passeio de largura mínima de 2 (dois) metros, no Município de Juína-MT, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 43/2022** autor: Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a alteração do ANEXO I da Lei Municipal n.º 1617/2015, para atualização dos valores constantes das regiões fiscais 01 a 66 de acordo com o valor aplicado no ano de 2022 e inclusão das regiões fiscais n.º 67, 68, 69, 70, 71 e 72, e dá outras providências. Em análise das matérias, a comissão respaldada no voto do Relator, apresentou parecer, conforme seguem: **Proposta de Emenda Modificativa n.º 01/2022 - Parecer favorável n.º 51CLJRF/2022; Projeto de Lei n.º 43/2022 – Parecer favorável n.º 62/CLJRF/2022.** Ficando assim para melhor decisão do douto plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a reunião, lavrando-se o presente ATA que após lida e aprovada, vai assinada por todos da comissão.

Presidente – Gleynei Ferreira Griz

Relator – Ildamir Teixeira de Faria

Membro – Ailton Barbosa de Oliveira